



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Professores do Magistério Superior, do quadro de servidores da UNILA, como coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios de pesquisa.

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 505/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3/2023/SACT, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 13 de Setembro de 2023.

Art. 2º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

- I.;
- II.;
- III.;
- IV.;
- V.;
- VI.;
- VII.;
- VIII.;
- IX.;

X. Danubia Frasson Furtado (coordenadora) e Gleisson Alisson Pereira de Brito (vice-coordenador) como responsáveis pelo Laboratório de Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento;

- XI.;
- XII.;
- XIII.;
- XIV.;
- XV.;
- XVI.;
- XVII.;
- XVIII.;
- XIX.;
- XX.;
- XXI.;
- XXII.;
- XXIII.;
- XXIV.;
- XXV.;
- XXVI.;
- XXVII.;
- XXVIII.;
- XXIX.;

XXX. Julio César Bizarreta Ortega (coordenador) e Gisèle Suhett Helmer (vice-coordenadora) como responsáveis pelo Laboratório de Mecânica de Solos (LMS), composto pelos seguintes ambientes: Caracterização de Solos e Laboratório de Mecânica de Solos. (NR)

Art. 3º O quadro consolidado com os coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios multiusuários de pesquisa está disponível no Anexo I.

Art. 4º Cabe aos(as) coordenadores(as) no âmbito da coordenação dos laboratórios:

- I - Supervisionar, coordenar e orientar as atividades do laboratório previstas nos regimentos, e representá-lo quando necessário;
- II - Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório;
- III - Elaborar e submeter, anualmente, relatório de atividades e previsão orçamentária anual, consoantes ao seu âmbito de atuação;
- IV - Promover e apoiar intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico por meio de acordos e convênios específicos zelando pela proteção da propriedade intelectual;
- V - Fornecer parecer sobre a viabilidade de execução de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no laboratório;

- IV - Prestar contas e apresentar relatório anual das atividades relativas ao exercício encerrado;
- V - Criar procedimentos específicos para o uso o laboratório, após discussão com as áreas relacionadas, devidamente justificadas;
- VI - Manter intercâmbio com instituições, órgãos públicos ou privados e com pesquisadores, visando à obtenção e troca de informações e material científico;
- VII - Zelar pelos equipamentos, acervo e outros bens patrimoniais destinados às suas atividades;
- VIII - Analisar as solicitações de uso dos espaços de laboratório, verificando a possibilidade de atendimento e fornecendo resposta aos solicitantes;
- IX - Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- X. Elaborar a especificação técnica e realizar a pesquisa de mercado para viabilizar a aquisição de materiais de consumo, vidrarias, reagentes e equipamentos relacionados ao laboratório;
- XI. Elaborar a especificação técnica e realizar a pesquisa de mercado para viabilizar a contratação de serviços em geral relacionados ao laboratório, incluindo a manutenção de equipamentos;
- XII. Operar os equipamentos disponíveis no laboratório.

Art. 5º Aos(às) vice-coordenadores(as), quando das ausências dos coordenadores(as), ficam delegadas as atribuições elencadas no Art. 4º.

Art. 6º A designação como coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos laboratórios multidisciplinares de pesquisa não possui qualquer relação com a gestão dos laboratórios de ensino, cuja responsabilidade é da SACT e de suas subunidades.

Art. 7º A designação como coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos laboratórios multidisciplinares de pesquisa não implica na gestão de pessoas relacionadas aos técnicos de laboratórios, tampouco assegura a cessão de técnicos para a pesquisa, uma vez que estes estão subordinados à SACT e suas subunidades.

Art. 8º A designação como coordenador(a) e vice-coordenador(a) dos laboratórios multidisciplinares de pesquisa configura-se como encargo e não gera pagamento de gratificação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2023, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I - Quadro consolidado de coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios multiusuários de pesquisa

Coordenador(a)	Vice-coordenador(a)	Laboratório
Marcelo Gonçalves Honnicke	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Laboratório Interdisciplinar em Ciências Físicas
Gustavo de Jesus Lopez Nunes	Yunier Garcia Basabe	Sala de Preparo
Márcia Regina Becker	Janine Padilha Botton	Laboratório de Síntese e Caracterização de Materiais
Pablo Henrique Nunes	Jorge Luis Maria Ruiz	Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Saúde
Peter Lowenberg Neto	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Laboratório de Biogeografia
Maria Leandra Terencio	Jean Franciesco Vettorazzi	Laboratório de Ciências Médicas
Michel Varajão Garey	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Coleções Científicas, Coleções Científicas Seca e Coleções Científicas Úmida
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	Wagner Antonio Chiba de Castro	Laboratório de Biodiversidade
Rafaela Costa Bonugli Santos	Kelvinson Fernandes Viana	Laboratório de Bioquímica e Microbiologia e pela Sala de Preparo
Danubia Frasson Furtado	Gleisson Alisson Pereira de Brito	Laboratório de Fisiologia e Biologia do Desenvolvimento
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Rafaella Costa Bonugli Santos	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Biotecnologia Ambiental
Carmen Justina Gamarra	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva
Francisney Pinto do Nascimento	Fabiana Aidar Fermino	Laboratório de Cannabis Medicinal e Ciência Psicodélica
Marcela Boroski	Aline Theodoro Toci	Laboratório de Cromatografia e Preparo de Amostras

Marcela Boroski	Aline Theodoro Toci	Laboratório de Métodos Ópticos de Análise
Cristian Antonio Rojas	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Biologia Molecular
Fernando César Vieira Zanella	Marcela Boroski	Laboratório de Ciências Ambientais
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Pablo Henrique Nunes	Laboratório de Microscopia Eletrônica de Varredura
Wagner Antonio Chiba de Castro	Luiz Henrique Garcia Pereira	Laboratório de Limnologia
Fernando César Vieira Zanella	Laura Cristina Pires Lima	Laboratório de Triagem de Material Biológico
Laura Cristina Pires Lima	Giovana Secretti Vendruscolo	Sala de Coleções: Herbário
Elaine Della Giustina Soares	Fernando César Vieira Zanella	Coleção Entomológica
Aline Theodoro Toci	Márcia Regina Becker	Laboratório de Espectrometria de Infravermelho com Transformada de Fourier
Ricardo Oliveira de Souza	Edna Possan	Laboratório de Pavimentos
Edna Possan	Ricardo Oliveira de Souza	Laboratório de Desempenho, Estruturas e Materiais (LADEMA), composto pelos seguintes núcleos: Laboratório de Caracterização de Materiais (LACAR), Laboratório de Ensaio de Materiais de Construção (LABEM), Laboratório de Durabilidade (LADUR) e Laboratório de Ensaio e Estruturas (LEE)
James Humberto Zomighani Júnior	-	Laboratório de Sistemas de Informações Geográficas - SIGs/CAD, Cartografia Temática Digital e Planejamento Territorial
Henrique Cesar Almeida	Marciana Pierina Uliana Machado	Laboratório Absorção Atômica
Gabriel Rodrigues da Cunha	Patrícia Zandonade	Laboratório Modelo em Arquitetura e Urbanismo
Andréia Cristina Furtado	Caroline da Costa Silva Gonçalves	Laboratório de Tecnologias e Processos Sustentáveis - LATEPS
Julio César Bizarreta Ortega	Gisèle Suhett Helmer	Laboratório de Mecânica de Solos (LMS), composto pelos seguintes ambientes: Caracterização de Solos e Laboratório de Mecânica de Solos

GILCELIA APARECIDA CORDEIRO

Portaria nº 4/2023/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de Outubro de 2023.